



DECRETO N°. 2960, de 6 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a designação dos servidores responsáveis técnicos pelas unidades de gestão e coordenação da Secretária de Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI nº 47/2021/CRR/NA, na qual solicita a designação dos servidores responsáveis técnicos pelas unidades de gestão e coordenação da secretaria municipal de Saúde (autos 100.027/2021);

DECRETA:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como responsáveis técnicos pelas unidades de gestão e coordenação da Secretária Municipal de Saúde:

I – Michelli Renata Ginel – Coordenação da Unidade de Gestão da Vigilância Sanitária;

II – Juliana Fernandes Mendes – Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;

III – Valeria Regina D'Alkmin – Coordenação da Unidade da Academia da Saúde;

IV – Jacira Monteiro – Coordenação dos programas de Tuberculose e Hanseníase; e,

V – Jozeli Chulli da Silva – Coordenação do Centro Regional de Reabilitação-CRR.

Art. 2º As designações supracitadas serão sem ônus ao Município.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. Nº
Ass:

Decreto 2960/2022 p. 02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial os Decretos 1.871/2016 e 2.325/2019.

Nova Andradina-MS, 6 de janeiro de 2022.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1256
Data 07 / 01 / 22